

ADENDA AO CONTRATO-PROGRAMA

Considerando o Contrato-Programa celebrado entre a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares e a CENINTEL - Centro de Inteligência Formativa, Ensino e Formação Profissional, Lda, respeitante ao ciclo de formação de 2019/2022;

Considerando a aprovação dos valores inerentes à comparticipação financeira relativa ao 2.º ano do Ciclo de Formação 2019/2022 - Ano Letivo 2020/2021 - apurada tendo por base as listas nominais de alunos matriculados;

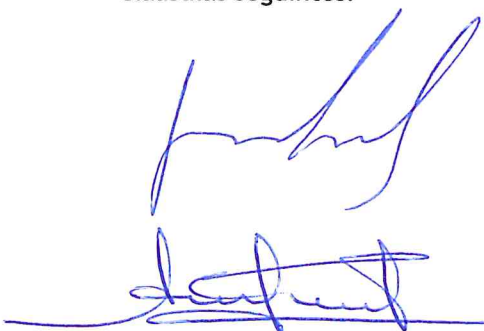
Considerando a conseqüente necessidade de reajustar a referida rede e/ou o valor anual do subsídio por turma e alterar o Mapa Resumo anexo ao Contrato-Programa acima referido;

A Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, serviço geral do Ministério da Educação e Ciência, doravante também designada como primeiro outorgante, ou DGEstE, pessoa coletiva número 600086020, com instalações na Praça de Alvalade, n.º 12, 1749-070 Lisboa, neste ato representada pela Diretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares, com poderes para o ato,

e

CENINTEL - Centro de Inteligência Formativa, Ensino e Formação Profissional, Lda, doravante também designada como segundo outorgante, pessoa coletiva número 507261682, com sede em Quinta da Sarrazola - Colares, 2705-025 Colares, entidade proprietária Escola Profissional Alda Brandão de Vasconcelos, sita em Quinta da Sarrazola - Colares, 2705-025 Colares, representada respetivamente por José Luís da Luz Furtado, na qualidade de Gerente e por António Rodrigues Fernandes Lima, na qualidade de Gerente, com poderes para o ato;

Celebram a presente Adenda ao Contrato-Programa respeitante ao ciclo de formação 2019/2022 e de ora em diante designado por Contrato-Programa, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 14.º da Portaria n.º 1009-A/2010, de 1 de outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 216-A/2012, de 18 de julho, e na Cláusula 6.ª do Contrato-Programa, o que fazem nos termos das cláusulas seguintes:



Cláusula 1.^a

(Alteração do valor anual de subsídio por turma)

É alterado, para o ano letivo de 2020/2021, o valor anual de subsídio por turma, em conformidade com o Mapa Resumo que vai anexo à presente adenda e que dela faz parte integrante.

Cláusula 2.^a

(Valor contratado)

O valor global do apoio financeiro aprovado para as turmas abrangidas pelo Contrato-Programa passa a ser de 1.667.230,82 € (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, duzentos e trinta euros, oitenta e dois cêntimos).

Cláusula 3.^a

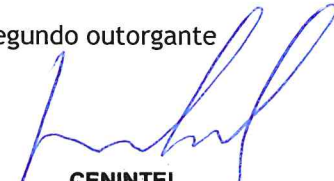

(Produção de efeitos)

A presente Adenda produz efeitos a partir do início do ano letivo 2020/2021.

Esta Adenda foi redigida em dois exemplares, de idêntico valor, após assinatura dos outorgantes na data de 15 de março de 2021.

O primeiro outorgante

O segundo outorgante


CENINTEL
Centro de Inteligência Formativa Ensino e Formação Profissional, Lda.
Av. Dr. Brandão Vasconcelos - Q^{ta} da Sarazola - 2705-182 Colares
TLF.: 21 929 05 86 - FAX.: 21 929 26 67
NIF: 507 261 682


Entidade Proprietária: CENINTEL - Centro de Inteligência Formativa, Ensino e Formação Profissional, Lda
NIPC: 507 261 682
Escola Profissional: Escola Profissional Alda Brandão de Vasconcelos
Código da Candidatura: 0173/2019.22

MAPA RESUMO ANEXO AO CONTRATO-PROGRAMA
FINANCIAMENTO ANUAL APROVADO
Ciclo de Formação 2019/2022

Designação do Curso	Local	Nº de Turmas	Valor Anual do Subsidio atribuído, por turma, por curso	Valor por Ano Letivo			Valor Total
				2019/2020	2020/2021*	2021/2022*	
Técnico/a de Cozinha/Pastelaria	Sintra	1	93 974,00 €	93 974,00 €	87 715,33 €	87 715,33 €	269 404,66 €
Técnico/a de Cozinha/Pastelaria	Sintra	1	93 974,00 €	93 974,00 €	90 844,67 €	90 844,67 €	275 663,34 €
Técnico/a de Apoio Psicossocial	Sintra	1	76 076,00 €	76 076,00 €	0,00 €	0,00 €	76 076,00 €
Técnico/a de Proteção Civil	Sintra	1	81 890,00 €	81 890,00 €	79 163,06 €	79 163,06 €	240 216,12 €
Técnico/a de Pastelaria/Padaria	Sintra	0,5	93 974,00 €	93 974,00 €	65 809,99 €	65 809,99 €	225 593,98 €
Técnico/a de Turismo Ambiental e Rural	Sintra	0,5	81 890,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Técnico/a de Apoio à Infância	Sintra	1	76 076,00 €	76 076,00 €	65 942,68 €	65 942,68 €	207 961,36 €
Técnico/a de Restaurante/Bar	Sintra	1	93 974,00 €	93 974,00 €	65 809,99 €	65 809,99 €	225 593,98 €
TOTAL		7		609 938,00 €	455 285,72 €	455 285,72 €	1 520 509,44 €

* Valor suscetível de alteração, nos termos da Cláusula 6.ª do Contrato-Programa